

CONVOCAÇÃO PARA A 6ª SESSÃO DE ANÁLISE DE PRODUTOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 003/2025
Processo Administrativo nº 016/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e gêneros alimentícios, para às necessidades da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP.

Fica convocada a empresa provisoriamente vencedora do Pregão Eletrônico nº 003/2025 a encaminhar amostra e ficha técnica/laudo/Certificados do item a seguir relacionado:

Item	Descrição	Amostra	Ficha Técnica	Laudo/ Certificados/ Registros
7	024.00103 - Água de coco natural ou esterilizada, sem adição de açúcares, exceto o da fruta, sem conservantes e com baixo teor de sódio. Apresentação em caixa confeccionada tetra-pak ou similar, de 01 litro, com lacre e tampa de material plástico ou similar, atóxico, com validade na data de fabricação de 120 dias e validade mínima de 60 dias da data de entrega.	Sim	Sim	
10	024.00106 - Café tradicional, embalagem 500gr tipo arábico, torrado e moído, embalado à vácuo, de 1ª qualidade, torra média de 55 a 65 agtron, escala de intensidade 8, com identificação do produto, marca do fabricante, selo de pureza e laudo de classificação da ABIC e/ou laudos laboratoriais/certificados capazes de igualmente atestar as propriedades e a qualidade exigidas, desde aprovados pelos órgãos regulamentadores, em pó, validade mínima de 9 meses da data de entrega, não conter glúten, sabor intenso e prolongado, aroma intenso. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA. O produto aceitável deverá ser equivalente, superior ou compatível com as marcas: PILÃO, 3 CORAÇÕES, CAFÉ PELÉ, MELITTA.	Sim	Sim	Selo de pureza e laudo de classificação da ABIC e/ou laudos laboratoriais/certificados capazes de igualmente atestar as propriedades e a qualidade exigidas, desde aprovados pelos órgãos regulamentadores Registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA

1. ENVIO DE AMOSTRAS

As amostras deverão ser entregues no **Protocolo Geral e Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba** situado no Largo da Matriz, nº 63 - Centro Histórico- Santana de Parnaíba - CEP: 06501-005, no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis**, a partir deste comunicado, devendo os itens serem entregues, impreterivelmente **até 03/09/2025**, sendo que, o fornecedor **assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega**.

As amostras deverão estar devidamente identificadas com etiqueta contendo o número do item e sua descrição.

2. PROTOCOLO DE FICHAS TÉCNICAS

As fichas técnicas, laudos, certificados e Registros deverão ser enviadas por meio de comando próprio disponível no Sistema BBMNET ao licitante, **no prazo de até 5 (cinco) dias úteis**, a partir deste comunicado, devendo os itens serem entregues, impreterivelmente, até **03/09/2025**.

Esse prazo poderá ser dispensado, caso a proponente vencedora tenha disponibilizado a documentação no ato da sessão do pregão.

3. SESSÃO PÚBLICA DE AVALIAÇÃO

A realização do procedimento de avaliação ocorrerá no dia **04 de setembro de 2025**, às **09 horas**, no **Protocolo Geral e Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba** situado no Largo da Matriz, nº 63 - Centro Histórico- Santana de Parnaíba - CEP: 06501-005, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores.

Santana de Parnaíba, 27 de agosto de 2025

Cíntia Pereira Marques Macedo
Pregoeira